

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Saúde 2022-2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Muribeca/SE, em Reunião ordinária, realizada no dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano corrente, no uso de suas competências regimentais e atribuições e considerando o que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1990.

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o **Plano Anual de Saúde 2022-2025**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
em Muribeca/SE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


FABIANO DOS SANTOS SILVA
Presidente

Homologo CMS nº 02, 31 de janeiro de 2022